CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROTOCOLO Nº: 026567
Fls.: 320 Livro: 002
Data: 14 /02/2023 Às: 14 horas
Luciranda
Assinatura

Indicação nº 09 de 14 de fevereiro de 2023.

Indica a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a realização de estudo técnico que viabilize a identificação de espaços livres para cadeirantes e assentos preferenciais, no auditório do Centro Cultural Rozenda Cândida Guimarães."

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a realização de estudo técnico que viabilize a identificação de espaços livres para cadeirantes e assentos preferenciais, no auditório do Centro Cultural Rozenda Cândida Guimarães.".

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

LAURECI ALVES DE LIMA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a realização de estudo técnico que viabilize a identificação de espaços livres para cadeirantes e assentos preferenciais, no auditório do Centro Cultural Rozenda Cândida Guimarães."

A inclusão social traz no seu bojo a equiparação de oportunidades, a mútua interação de pessoas com e sem deficiência e o pleno acesso aos recursos da sociedade.

Outrossim, a questão da inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais em todos os recursos da sociedade ainda é muito incipiente no Brasil. Todavia, devemos iniciar dando exemplo em nossa base, nosso município, buscando um consenso para formatar uma política de inclusão de pessoas portadoras de deficiência na sociedade.

Existem passos fundamentais devem ser dados para mudar o quadro de marginalização dessas pessoas, e a identificação dos assentos no Centro Cultural é uma delas. Assim, cabe a nós, legisladores municipais, lutarmos para que a inclusão social dessas pessoas seja uma realidade em nossa urbe.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

LAURECI ALVES DE LIMA

Vereador